

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 125/2004 de 30 de Março de 2004

Pela portaria do Director Regional de Organização e Administração Pública, de 27 de Fevereiro no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 69/2003, de 4 de Fevereiro, da Secretária Regional Adjunta da Presidência, é atribuída ao Banco Espírito Santo dos Açores a quantia de 102,10 € destinada ao pagamento da bonificação de juros dos seguintes empréstimos municipais:

115.371,95 € contraído pelo município de Vila do Porto, em 29 de Março de 1996, para a obra de ampliação, valorização e arranjo urbanístico da zona balnear dos Anjos - bonificação de juros no valor de 102,10 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 197/95, de 14 de Dezembro.

Estes valores serão pagos pela seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 - despesas do plano - programa 30 - administração regional e local - subdivisão 02 - cooperação com as autarquias locais - classificação económica 04.05.02-y - transferências correntes - administração local - Região Autónoma dos Açores - Municípios.

27 de Fevereiro de 2004. - O Chefe de Divisão de Finanças e Planeamento Municipal, *Rui Adriano do Couto Costa*.